



Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4182 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no art. 37, *caput* da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.057938/2016-69,

Resolve reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 2.520 de 05 de abril de 2017, publicada no BUFRJ nº 18 - Extraordinário, de 08 de maio de 2017, alterada pelas portarias nº 10.913 de 14 de dezembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 50 (suplemento), de 14 de dezembro de 2017, e nº 2.244 de 15 de março de 2018, publicada no BUFRJ nº 11 - Extraordinário, de 16 de março de 2018, reconduzida pelas Portarias nº 4834, de 08 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 - Extraordinário, de 19 de junho de 2017, nº 6263 de 08 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 29 - Extraordinário (parte 2), de 25 de julho de 2017, nº 7465 de 24 de agosto de 2017, publicada no BUFRJ nº 36, de 07 de setembro de 2017, nº 10.540 de 27 de novembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 47 (extraordinário - 2ª parte), de 27 de novembro de 2017, nº 982 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 05 (extraordinário), de 02 de fevereiro de 2018, nº 1476 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 09, de 01 de março de 2018, e nº 3.175 de 06 de abril de 2018, publicada no BUFRJ nº 14 (extraordinário - 2ª parte), de 06 de abril de 2018, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo de sindicância acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância é o estabelecido no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4183 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.039531/2015-79, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 4.145 de 23 de maio de 2017, publicada no BUFRJ nº 20 - Extraordinário (parte 1), de 23 de maio de 2017 e reconduzida pelas Portarias nº 4826, de 07 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 - Extraordinário (parte 1), de 19 de junho de 2017, nº 6266 de 20 de julho de 2017, publicada no BUFRJ nº 29 - Extraordinário (parte 2), de 25 de julho de 2017, nº 7461 de 24 de agosto de 2017, publicada no BUFRJ nº 36, de 07 de setembro de 2017, nº 10.537 de 27 de novembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 47 (extraordinário - 2ª parte), de 27 de novembro de 2017, nº 974 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 05 (extraordinário), de 02 de fevereiro de 2018, nº 1475 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 09, de 01 de março de 2018, e nº 3.186 de 06 de abril de 2018, publicada no BUFRJ nº 14 (extraordinário - 2ª parte), de 06 de abril de 2018, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo de sindicância acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância é o estabelecido no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4185 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no art. 37, *caput* da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.058388/2016-03, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 2.521 de 05 de abril de 2017, publicada no BUFRJ nº 18 - Extraordinário, de 08 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nº 10.914 de 14 de dezembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 50 (suplemento), de 14 de dezembro de 2017, e nº 2.245 de 15 de março de 2018, publicada no BUFRJ nº 11 - Extraordinário, de 16 de março de 2018, reconduzida pelas Portarias nº 4833, de 08 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24 - Extraordinário Parte 1, de 16 de junho de 2017, nº 6264 de 20 de julho de 2017, publicada no BUFRJ nº 29 - Extraordinário (parte 2), de 25 de julho de 2017, nº 7463 de 24 de agosto de 2017, publicada no BUFRJ nº 36, de 07 de setembro de 2017, nº 10.539 de 27 de novembro de 2017, publicada no BUFRJ nº 47 (extraordinário - 2ª parte), de 27 de novembro de 2017, nº 988 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 05 (extraordinário), de 02 de fevereiro de 2018, nº 1479 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 09, de 01 de março de 2018, e nº 3.187 de 06 de abril de 2018, publicada no BUFRJ nº 14 (extraordinário - 2ª parte), de 06 de abril de 2018, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo de sindicância acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância é o estabelecido no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Leher

Reitor

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 4164, DE 04 DE MAIO DE 2018

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria do Reitor nº 2715 de 14 de abril de 2015, publicado no Boletim Extraordinário da UFRJ nº 16 de 20 de abril de 2015,

Resolve retificar o texto da Portaria nº 4072 de 02 de Maio de 2018, publicada no BUFRJ extraordinário nº 17 - 2ª parte de 02 de maio de 2018, a respeito da Comissão Julgadora para o Concurso para Professor Adjunto A para a vaga da opção MS-232, do Polo Duque de Caxias, Curso de Biofísica - Setorização Fisiologia. Regime de 40h-DE do Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, acerca da comissão julgadora onde consta o professor LUIZ CLAUDIO CAMERON passa a constar o professor DANIEL ALEXANDRE BOTTINO, ficando a comissão julgadora de concurso para professor efetivo constituído conforme abaixo:

Titulares

- Luiz Eurico Nasciutti - Professor Titular/UFRJ - Presidente da Comissão julgadora
- Daniel Alexandre Bottino - Professor Associado/ UERJ
- Claudia Benjamin - Professora Associada/UFRJ
- Elisabeth Marostica - Professora Associada/ UFF
- Roberta Olmo Pinheiro - Pesquisadora Titular/Fiocruz

**Suplentes**

- Robson Coutinho - Professor Titular/UFRJ
- Flávio Alves Lara - Pesquisador Associado/Fiocruz

Prof. Herbert Leonel de Matos Guedes - SIAPE nº 1871933

Vice-Diretor Geral - Polo Xerém

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**INSTITUTO DE HISTÓRIA****EDITAL Nº 229, DE 04 DE MAIO DE 2018**

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga da carreira de Professor Adjunto A para o Setor de História do Brasil do Instituto de História, Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, seção 3, páginas 64 a 70, consolidado com as alterações do Edital nº 13, de 8 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 75 a 77.

- 1º lugar: Paulo Roberto Ribeiro Fontes;
- 2º lugar: Angela Moreira Domingues da Silva;
- 3º lugar: Ricardo de Aguiar Pacheco;
- 4º lugar: Luciana Pessanha Fagundes;
- 5º lugar: Rodrigo Goyena da Silveira Soares;
- 6º lugar: Deivison Gonçalves Amaral;
- 7º lugar: Rafael Vaz da Motta Brandão.

EDITAL Nº 230, DE 04 DE MAIO DE 2018

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga da carreira de Professor Adjunto A para o Setor de História do Brasil - Período Colonial do Instituto de História, Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, seção 3, páginas 64 a 70, consolidado com as alterações do Edital nº 13, de 8 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 75 a 77.

- 1º lugar: Isabele de Matos Pereira de Mello;
- 2º lugar: Francismar Alex Lopes de Carvalho.

Norma Côrtes Gouveia de Melo

Diretora do Instituto de História

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS****EDITAL Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2018**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para provimento de 1 vaga de Professor Adjunto A do Departamento de Jogos (Edital nº 860 de 20/12/2017, publicado no D.O.U. nº 247 de 27/12/2017), aprovado pela Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, em reunião do dia 26/04/2018, divulgando o nome dos candidatos aprovados em ordem de classificação:

Departamento: Jogos

Setorização: Voleibol/Administração, Gestão e Marketing Esportivo

- 1º Eduardo da Matta Mello Portugal (aprovado e classificado)
- 2º Leandro Teófilo de Brito
- 3º Rômulo Meira Reis

EDITAL Nº 218, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para provimento de 1 vaga de Professor Adjunto A do Departamento de Corridas (Edital 860 de 20/12/2017, publicado no D.O.U. nº 247 de 27/12/2017), aprovado pela Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, em reunião do dia 26/04/2018, divulgando o nome dos candidatos aprovados em ordem de classificação:

Departamento: Corridas

Setorização: Esportes Aquáticos e Hidroginástica

- 1º Guilherme Tucher (aprovado e classificado)
- 2º Francine Caetano de Andrade Nogueira
- 3º Diego Viana Gomes
- 4º Laura Castro de Garay